



PORTARIA SEMAD Nº 179/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, o Servidor, Sr. **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional nº 10.197-8, da **ESCOLA JOSÉ ODANO DE GOES PIRES** para exercer as funções de **GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL** no **CENTRO DE MONITORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor, ora removido.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de abril de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA - 29/04/2020
Wilma Lucila M.B. Severo
Mat 60420-X